



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2023

"Dispõe sobre Homologação do Processo Seletivo Simplificado 004/2022".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA - PI, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022.

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado 004/2022;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 004/2022 e outras publicações decorrentes das fases do Processo;

CONSIDERANDO o resultado final do processo emitido pela Comissão do Processo Seletivo referendando a legitimidade do objeto do edital nº 004/2022;

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR, para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 004/2022, para contratação temporária em seus respectivos cargos.

Art. 2º - O resultado final do Processo na íntegra, encontra-se publicado no endereço eletrônico www.jvlconcursos.com.br.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Batalha – PI, 06 de fevereiro de 2023.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal